



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º281/ 2021

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis,
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira

CÓPIA

C/c

À Ilustríssima Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos
D.D. Sra. Raquel Batista Magalhães Antonelli.

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
D.D. Sr. Francisco Elísio Lacerda.

À Ilustríssima Secretária Municipal da Educação
D.D. Sra. Eerizania Eneas de Freitas.

À Ilustríssima Secretária Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura
D.D. Sra. Andréa Ferreira Lins.

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde
D.D. Sr. Júlio César Spíndola.

RECEBIDO EM
22/11/21
Ass.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos urgentes:

Ab initio, o SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo dos servidores públicos municipais, de forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.

RECEBEMOS RECEBEMOS www.sindjanapolis.org RECEBEMOS RECEBEMOS RECEBEMOS RECEBEMOS
22/11/21 22/11/21 22/11/21 22/11/21 22/11/21
Dora Roldan Doulene Waldine Evelyn Verônica Morais
Gabinete



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

informações que são passíveis de investigação para possível apuração rigorosa de irregularidade da Administração Pública.

Por força dessa função, chegou ao nosso conhecimento desde (27/05/2019) até o dia de hoje, várias reclamações e denúncias, trazidas por servidores da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, dando conta de que não esta sendo servido o café da manhã.

O sindicato se posiciona contra toda e qualquer decisão que infrinja os direitos do trabalhador, são pessoas que saem de casa muito cedo e em algumas situações sem a primeira refeição e um pão faz diferença para alguns.

Não somos contra a prática aplicada pela Câmara Municipal de distribuir pão e rosca, pelo contrário, queremos garantir por lei que seja servido a todos os trabalhadores de todas as secretárias.

Infelizmente até o momento o prefeito municipal não solucionou às reivindicações dos trabalhadores em questão.

Solicitamos que o benefício do café da manha aplicado desde a década de 80 retorne e seja ampliado aos demais servidores municipais que tenham seu horário de início de serviço às 6:00 h.

**Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.**

Anápolis, 22 de novembro de 2021

SINDICATO DOS FUNC E
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150
Dados: 2021.11.22 14:13:04 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do SindiAnápolis